



X 1 – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 76,55MM X 190,5MM, NUMERADO, PICOTADO, CAPA EM AP 180G COM NUMERAÇÃO (NÚMERO DO BLOCO E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL – INICIAL E FINAL DE CADA TALÃO). SÉRIE B (CAPA INICIAR 13801), (FOLHA INICIAR 154801).						
VALOR TOTAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.


Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 16 de janeiro de 2024.



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 1201202401-ASTT

ÓRGÃO	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.122.0006.2.113 - Manutenção das Atividades do DEMUTRAN - ASTT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TALÕES DE ZONA AZUL DE 01 (UMA) HORA E DE 02 (DUAS) HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de talões de zona azul para atender às necessidades da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) do município de Tianguá-Ceará se justifica pela busca de uma gestão mais eficiente do tráfego urbano. A implementação da zona azul contribuirá e a sua manutenção contribuirá para o ordenamento do estacionamento, fluxo e tráfego de veículos na cidade, otimizando o espaço público, promovendo a rotatividade de veículos e melhorando a mobilidade urbana. Além disso, a receita gerada pela zona azul pode ser direcionada para investimentos em melhorias na infraestrutura viária e serviços relacionados ao trânsito, beneficiando a comunidade local.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos talões de zona azul será, no máximo, de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento formal da (s) Ordem (s) de Compra (s) pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem entregues na sede da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) que fica localizada na Avenida Presbitério Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará.

4. GERENTE DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Sarah Evelyn Silva Albuquerque, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
------	----------------	-----	-------



01	TALÃO DE ZONA AZUL - DESCRIÇÃO: TALÃO SÉRIE A 01 (UMA) HORA DE ZONA AZUL 12 X 1 – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 76,55MM X 190,5MM, NUMERADO, PICOTADO, CAPA EM AP 180G COM NUMERAÇÃO (NÚMERO DO BLOCO E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL – INICIAL E FINAL DE CADA TALÃO). SÉRIE A (CAPA INICIAR 29501), (FOLHA INTERNA 332401).	UND	10.000
02	TALÃO DE ZONA AZUL - DESCRIÇÃO: TALÃO SÉRIE B 02 (DUAS) HORAS DE ZONA AZUL 12 X 1 – PAPEL OFFSET 75G, TAMANHO 76,55MM X 190,5MM, NUMERADO, PICOTADO, CAPA EM AP 180G COM NUMERAÇÃO (NÚMERO DO BLOCO E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL – INICIAL E FINAL DE CADA TALÃO). SÉRIE B (CAPA INICIAR 13801), (FOLHA INICIAR 154801).	UND	10.000

Tianguá-Ceará, 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ
PORTARIA Nº 177/2023



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TALÕES DE ZONA AZUL DE 01 (UMA) HORA E DE 02 (DUAS) HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ.

2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PARA A CONTRATAÇÃO:

O município de Tianguá-Ceará possui área de "Zona Azul" regulamentada e recentemente expandiu a referida área, conforme consta do item 7 deste ETP. Assim, a aquisição de talões de zona azul para atender às necessidades da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) do município de Tianguá-Ceará se justifica pela busca de uma gestão mais eficiente do tráfego urbano. A implementação da zona azul contribuíra e a sua manutenção contribuirá para o ordenamento do estacionamento rotativo, fluxo e tráfego de veículos na cidade, otimizando o espaço público, promovendo a rotatividade de veículos e melhorando a mobilidade urbana. Além disso, a receita gerada pela zona azul será direcionada para investimentos em melhorias na própria infraestrutura viária e serviços relacionados ao trânsito, beneficiando a comunidade local.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

A contratação destinada à aquisição de talões de zona azul de 01 (uma) hora e de 02 (duas) horas para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará está regular e formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) já regulamentado na forma e no tempo correto.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor global da contratação em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) considerando o valor "ideal" individual que se pretende de R\$ 4,00 (quatro reais) para cada talão de zona azul seja de 01 (uma) ou de 02 (duas) horas e, no máximo, em R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), considerando o valor individual de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) para cada talão de zona azul seja de 01 (uma) ou de 02 (duas) horas, conforme praticado por ocasião do Contrato nº 23062301-ASTT decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06062023011-ASTT, alusivo à Dispensa de Licitação Nº DP09/2023-ASTT.

5. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA LEGAL ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

R. M. S.

6. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA LEGAL ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo.

7. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A equipe responsável pelo planejamento de contratação consolidou a necessidade total de 10.000 (dez mil) Talões de Zona Azul com duração de 01 (uma) hora e 10.000 (dez mil) Talões de Zona Azul com duração de 02 (duas) horas. Esses talões serão objeto de licitação pela ASTT. A determinação da quantidade específica dos talões de Zona Azul, essenciais para atender às demandas da ASTT, foi realizada por meio de um processo consultivo junto às unidades responsáveis pela autorização ou necessidade de acesso aos serviços estruturantes oferecidos pela Autarquia. Esse procedimento visa garantir uma aquisição alinhada às reais exigências e utilizações da instituição, promovendo eficiência na gestão dos recursos relacionados ao sistema de estacionamento.

Considerou-se, também, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06062023011-ASTT, alusivo à Dispensa de Licitação Nº DP09/2023-ASTT que gerou o Contrato nº 23062301-ASTT de onde se adquiriu o quantitativo anterior de 10.000 (dez mil) talões de Zona Azul, sendo 5.000 (cinco mil) talões de 01 (uma) hora e 5.000 (cinco mil) de 02 (duas) horas e que este quantitativo fora suficiente somente para o período de 2023. Outrossim, justifica-se também a quantidade a ser licitada pelo fato de que a expansão da área denominada "Zona Azul" no município de Tianguá-Ceará, ocorrida recentemente entre a Rua Deputado Manoel Francisco: entre a Rua Largo Padre José Tomaz e a Rua Conselheiro João Lourenço; a Rua Virgílio Vasconcelos: entre a Rua Largo Padre José Tomaz e a Rua Conselheiro João Lourenço; e a Rua Conselheiro João Lourenço: entre a Avenida Prefeito Jaques Nunes e a Rua Deputado Manoel Francisco, que se deu por força do Decreto Municipal nº 39/2023, de 20 de novembro de 2023 acarretará em consequente aumento da necessidade de Talões de Zona Azul no município.

8. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS?

O prazo de entrega dos talões de zona azul será, no máximo, de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento formal da (s) Ordem (s) de Compra (s) pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem entregues na sede da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) que fica localizada na Avenida Presbitério Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará.

R. M. M. M.

9. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

10. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTAD RECURSO FEDERAL

11. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

12. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL?

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Sarah Evelyn Silva Albuquerque, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A licitação será realizada pelo MENOR VALOR GLOBAL, visando simplificar a gestão operacional em um único processo licitatório, não havendo que se falar em parcelamento. Isso reduz a complexidade na administração do contrato, unificando a responsabilidade pelo serviço, o que facilita a manutenção, suporte técnico e garante uma maior uniformidade na qualidade da conexão.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06062023011-ASTT, alusivo à Dispensa de Licitação Nº DP09/2023-ASTT que gerou o Contrato nº 23062301-ASTT.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A contratação de empresa para a aquisição de talões de zona azul de 01 (uma) hora e de 02 (duas) horas para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará é adequada, pois é a única viável técnica, formal e legalmente para atender as necessidades a que se destina, bem como é necessária, haja vista que o município de fato Tianguá-Ceará possui área



de "Zona Azul" regulamentada e recentemente expandiu a referida área, conforme consta do item 7 deste ETP. Assim, a aquisição de talões de zona azul para atender às necessidades da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) do município de Tianguá-Ceará é adequada e se justifica pela busca de uma gestão mais eficiente do tráfego urbano. A implementação da zona azul contribuirá e a sua manutenção contribuirá para o ordenamento do estacionamento rotativo, fluxo e tráfego de veículos na cidade, otimizando o espaço público, promovendo a rotatividade de veículos e melhorando a mobilidade urbana. Além disso, a receita gerada pela zona azul será direcionada para investimentos em melhorias na própria infraestrutura viária e serviços relacionados ao trânsito, beneficiando a comunidade local, conforme já exposto no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

16. DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP):

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) Simplificado considerou especificamente os elementos mínimos previsto no artigo 6º, XX, artigo 18, I, § 1º e seus incisos I, IV, VI, VIII e XIII e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se a inexistência dos demais elementos indicados nos demais incisos do referido § 1º, dada a natureza e às especificidades do objeto a ser licitado e posteriormente contratado.


Declaro para os devidos fins a viabilidade para a realização dos procedimentos, a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este Estudo Técnico Preliminar (ETP) Simplificado.

Tianguá-Ceará, 12 de janeiro de 2024.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASTT

DE ACORDO:


FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ
PORTARIA Nº 177/2023

OFÍCIO ASTT Nº 05/2024

Ao (à) Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) / Agente de Contratação

Prezado (a) Presidente / Agente de Contratação,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste Ofício lhe solicitar se digne a providenciar o competente processo licitatório que terá por objeto a AQUISIÇÃO DE TALÕES DE ZONA AZUL DE 01 (UMA) HORA E DE 02 (DUAS) HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, conforme discriminado na Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 1201202401-ASTT anexa.

Dotação Orçamentária: 26.122.0006.2.113 - Manutenção das Atividades do DEMUTRAN - ASTT.

Tianguá, 12 de janeiro de 2024.

Sem mais para o momento registro os meus votos de estima e de consideração.



FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ
PORTARIA Nº 177/2023